

### **Câmara Municipal de Cristais Paulista**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

# Dispensa de Licitação nº 0008/2024 Processo nº 009/2024

#### DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA.

O EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o erro apontado no descritivo do objeto da referida dispensa, conforme manifestação presente nos autos do processo;

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 0008/2024 - Processo nº 009/2024.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.



## Câmara Municipal de Cristais Paulista

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

DETERMINAR ao Setor requisitante bem como ao Setor de Administração a reabertura de novo procedimento, de modo que a contratação se faça de forma legal, competitiva e vantajosa para a Administração.

Cristais Paulista - SP, 25 de julho de 2024.

EDNA AP. GARCIA COSTA

Presidente